JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2590
12 DE MAIO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

GABINETE DO PREFEITO 2

EDITALDECREDENCIAMENTO 002/2026 – SECRETARIA DE CULTURA 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 3

DECRETO Nº 176/2026 3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5

DECRETO Nº148/2026 5

DECRETO Nº162/2026 6

EDITAL Nº 041/2026 7

PORTARIA Nº369/2026 7

PORTARIA Nº370/2026 8

PORTARIA Nº371/2026 8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 9

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 31/2026 9

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-12T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

EDITALDECREDENCIAMENTO 002/2026 – SECRETARIA DE CULTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a relação do resultado das **Entidades HABILITADAS**para o evento denominado **"48ª FESTA JUNINA MUNICIPAL".**

Prot.	Requerente	Situação
1893	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais de Ibiporã	HABILITADO
2060	Obra Social N.S. da Gloria - FAZENDA ESPERANÇA	HABILITADO
2216	ACEIBI – Associação Comercial e Empresrial de Ibiporã	HABILITADO– negada a isenção de taxa.
2304	ROTARY CLUB DE IBIPORÃ -	HABILITADO
2307	ACEI – Associação Cultural e Esportiva de Ibiporã	HABILITADO
2501	PARÓQUIA SAN RAFAEL – MITRA DIOCESANA	HABILITADO
2503	Instituto Missionário Cristo Rei	HABILITADO
2533	PIME – PONTIFÍCIO INSTITUTO DAS MISSÕES	HABILITADO
2581	FRATERNIDADE ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ	HABILITADO
2602	AMEI – Associação das Mulheres Empreendedoras de Ibiporã	HABILITADO – negada a isenção de taxa.
2623	CONSELHO SÃO JOSÉ - VICENTINOS	HABILITADO
2696	ROTARY CLUB DE IBIPORÃ – TERRA BONITA	HABILITADO
2890	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ	HABILITADO
3054	ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE IBIPORÃ - HCR	HABILITADO
3105	APMIF – Ass.de Prot. a Maternidade, Infância e Família de Ibiporã	HABILITADO
3128	ASS. DOS ARTESÃOS DO CENTRO DE ARTESANATO	HABILITADO
3143	AVIB - ASSOCIAÇÃO VOLEIBOL	HABILITADO– negada a isenção de taxa.
3182	MOTOR CLUB DE IBIPORÃ	HABILITADO.

As entidades que não solicitaram isenção estão indicadas também como habilitadas

A isenção é somente para as **Instituições de educação e assistência social, os templos de qualquer culto e os hospitais filantrópicos;**conforme artigo 238 do Código Tributário Municipal

Em conformidade com o item 4.2 do edital, alterado conforme publicação no jornal oficial do dia 06/05/2026 edição 2584/2026, fica aberto o prazo de recurso os dias12 e 13/05/2026 até as 17:00hrs, será publicado no dia 14/05/2026 a relação final dos habilitados.

Ibiporã, 11 de maio de 2026

Lucas Roverato Pereira João Paulo de Assis Alan Diego Ferreira

Mat.4098-1 Mat.3378-1 Mat.4643-1

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-12T19:00:00-0300

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

Publicado por: Delaine Benatti
Código identificador: 8995e07d-6612-4fb0-973f-6c059ed8ea30

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 176/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 985.933,42 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-12T19:00:00-0300

Suplementação			
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
232 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.947,74
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
317 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.615,12
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
439 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.929,16
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
699 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.847,46
702 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
708 - 3.3.90.39.00.00	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
718 - 4.4.90.52.00.00	35182	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515.000,00
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
745 - 3.3.93.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
10.001.10.303.0010.2.058		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
757 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
22		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.002		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
22.002.18.542.0022.2.243		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1058 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.593,94
		Total Suplementação:	985.933,42

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-12T19:00:00-0300

Redução			
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
230 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.947,74
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
314 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.615,12
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
436 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.929,16
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
677 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
681 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
696 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.847,46
22		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.002		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
22.002.18.542.0022.2.243		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1055 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.593,94
		Total Redução:	170.933,42

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 8928fd49-fdf8-4031-8ea9-ec06f9bfd4aa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº148/2026

DECRETO Nº. 148, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Nomeia para Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-12T19:00:00-0300

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO os Editais nº. 029 de 24 de março de 2026 e 031 de 30 de março de 2026 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

- ALINE FERNANDA FERRAREZI DE OLIVEIRA

- DAIANE DOS SANTOS MORAES DE ASSIS

- ELISANGELA VITORIANO DE SOUZA MONTEIRO

- JHENIFER THAIS FERREIRA

- MARIA ANGELICA LIMA ARRIGONI

- NAARA JHENIFFER SANTOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 652f5337-0a18-49b4-9522-4c6c2850f097

DECRETO Nº162/2026

DECRETO Nº. 162, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Nomeia para Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar na Disciplina de Arte).

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 029/2026 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Fica nomeada, **STEFFANY FERNANDA SANTOS**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar na Disciplina de Arte), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-12T19:00:00-0300

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 6fadf121-6491-44e8-97e4-8feceee20a91

EDITAL Nº 041/2026

EDITAL Nº. 041, DE 06 DE MAIO DE 2026.

DESCLASSIFICA E **CONVOCA** CANDIDATos APROVADos DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO),** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 035 de 13 de abril de 2026, **desistiu da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
141º	DANIEL VITOR MARIANO BONFIM

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
143º	ISABELA BIAZINI RIBEIRO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: ccf94893-b192-4d46-9a84-a03de0f8cdf4

PORTARIA Nº369/2026

PORTARIA Nº 369, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 072, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2026, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o contido nos autos judiciais de nº 0001241-82.2018.8.16.0090, anexo ao Protocolo nº 1567/2026.

RESOLVE:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-12T19:00:00-0300

Art. 1º. ATRIBUIR, a partir de 1º de maio de 2026, o Adicional de Insalubridade em Grau Máximo no percentual de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE**, matrícula nº **17431**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b2686d9b-2336-4826-9843-10d43e2859fd

PORTARIA Nº370/2026

PORTARIA N° 370, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Realoca temporariamente gestante lotada em local insalubre para local salubre.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto nº 528, de 25 de outubro de 2023, que regulamenta a realocação de gestantes e lactantes do local para local salubre;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2626/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar temporariamente, a partir de 04 de maio de 2026, a servidora **KAWANA MEGUMI UEHARA**, matrícula **43691**, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, da Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa da Costa, para a Divisão de Regulação e Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de exercer suas atividades em ambiente salubre, em razão de seu estado gravídico.

Art. 2º. Encerrado o período de gestação ou lactação, a servidora deverá retornar à unidade de origem em que se encontra oficialmente lotada, mediante comunicação formal ao Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 34bb7010-ad41-492c-b78b-3a04fcef69bd

PORTARIA Nº371/2026

PORTARIA Nº 371, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Dispõe sobre a lotação dos servidores vinculados ao Departamento Municipal de Trânsito e Departamento de Manutenção e Reparos junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a reorganização administrativa promovida pela Lei Municipal nº 3.453, de 17 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o Departamento de Trânsito deixou de integrar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, passando a compor a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação;

CONSIDERANDO que a Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos deixou de integrar a estrutura administrativa do Departamento

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-12T19:00:00-0300

de Serviços Públicos e Viação, passando a compor o Departamento de Manutenção e Reparos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da lotação funcional dos servidores públicos vinculados aos referidos Departamentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação os servidores abaixo elencados, anteriormente vinculados à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, permanecendo lotados junto ao Departamento de Trânsito:

Matrícula	Nome Completo	Cargo
18891	APARECIDO VAGNER BATISTA	Pintor
51291	CLOVIS DANIELTON BORDINOSKI	Diretor de Departamentos
40571	GABRIEL DOS REIS BARATTO	Agente Municipal de Trânsito
52561	RAFAEL LIBORIO TIZO	Agente Municipal de Trânsito
40541	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	Agente Municipal de Trânsito
47801	VALDECIR DE OLIVEIRA FARINACIO	Agente Municipal de Trânsito
50661	VITOR ANOTTI	Agente Municipal de Trânsito
48971	YOHANNA IRONEI TABORDA DOS SANTOS	Agente Municipal de Trânsito

Art. 2º. Realocar para o Departamento de Manutenção e Reparos, o servidor **MARCELO SILVA PEREIRA**, matrícula **46851**, anteriormente vinculado ao Departamento de Serviços Públicos e Viação, permanecendo lotado junto à Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b202244e-2864-4827-b52a-85d462101440

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 31/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1275/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 14/05/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 27/05/2026**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-12T19:00:00-0300

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 27/05/2026**

Valor: R$ 188.502,73 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e dois reais e setenta e três centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: bfabc100-4182-41d3-9386-cea9a540ffc4

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-12T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-12T19:00:00-0300